



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 043/2021
De 26 de Novembro de 2021**

**Nomeia membros titulares e suplentes para o
Conselho Municipal de Educação de
Maruim/SE – COMEM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são outorgadas pela **Lei Orgânica Municipal** e pela **Lei Municipal N.º 619/2021**.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º e Art. 5º, § 3º da Lei Municipal 619/2021 de 14 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Maruim/SE.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ariosvaldo Corrêa dos Santos – CPF: 235.680.975-91
Suplente: Jeane Menezes do Rosário – CPF: 574.339.415-68

II – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Ana Tais Vajão Rodrigues – CPF: 917.385.985-00
Suplente: Ivanize Brandão Mendes – CPF: 590.736.325-87

III – Representante dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rivaneide Lima Tavares – CPF: 662.233.185-53
Suplente: Maria Vilma Santos – CPF: 454.644.995-04

IV – Representante dos pais de alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andreia Oliveira Santos – CPF: 895.456.305-82
Suplente: Célia da Conceição – CPF: 479.780.665-68



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

V – Representantes das Escolas da Rede Particular de Ensino:

Titular: Simeir Silva Santos – CPF: 832.093.105-30

Suplente: Luzia Rosa Ramos Ferreira – 423.869.452-20

VI – Representante dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Rute Filomena Santos Silva – CPF: 269.806.305-04

Suplente: Thaislene Gonçalves Santos – CPF: 983.551.205-15

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Leana da Silva Santos – CPF: 043.716.805-41

Suplente: Isaias dos Santos Mendonça – CPF: 032.829.525-09

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marleide da Silva Conceição – CPF: 555.822.0654-15

Suplente: Josivânia Batista da Conceição – CPF: 046.260.975-88

IX – Representantes do CRAS- Maruim:

Titular: Carla Manuela Teixeira Menezes – CPF: 021.537.635-84

Suplente: Débora Nascimento Barreto – CPF: 833.422.905-44

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de Novembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal